



TACA CIDADE DE FUTSAL FEMININO

“TROFÉU HUMANIZANDO O ESPORTE”

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º: A competição será promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Vacaria de acordo com este Regulamento e com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal.

Art.2º: Objetivo Específico: Promover a integração e a socialização das atletas, difundindo à prática do Futsal Feminino de Vacaria-RS. e demais municípios da região AMUCSER.

Art.3º: O campeonato iniciará às 19h30minutos do dia **22/05/25** com rodadas todas as quintas-feiras no Ginásio de Esportes Oscar Francisco Leonardelli (DMD), localizado à rua Campos Sales, nº 1033 no município de Vacaria-RS.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art.4º: A inscrição para a competição é totalmente gratuita. Serão convidadas e participarão da competição equipes da região AMUCSER que confirmarem a participação até o dia 25/04/25.

Art.5º: A comprovação da condição de atleta e inscrição da equipe será feita através dos dados constantes em uma ficha de inscrição, a qual deverá ser devolvida, devidamente preenchida até o dia 30/04/25.

§ 1º - Será exigido, obrigatoriamente, documento com foto da atleta e dos membros de comissão técnica no início de cada partida realizada pela equipe.

§ 2º - Cada equipe poderá inscrever até no máximo 20 (vinte) atletas, porém dentro de quadra é permitido somente 15 atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar e 1 (um) massagista por partida, devidamente inscritos.

Art.6º: Não será permitido inclusão ou transferência de atletas no decorrer da Competição.

DA ARBITRAGEM

Art.7º: A equipe de arbitragem será contratada e definida pela Prefeitura Municipal de Vacaria, não podendo ser vetada por equipe alguma sob qualquer circunstância.

DA PREMIAÇÃO

Art.8º: Haverá premiação de troféu e medalhas (1º, 2º lugar) e também premiação para artilheira e defesa menos vazada.

DA QUESTÃO DISCIPLINAR

Art.9º: O sistema disciplinar reger-se-á pelo Regulamento Geral da Competição e Código Disciplinar de Campeonatos e se necessário o Código Brasileiro de Justiça Desportiva(CBJD).

Se necessário será acionada a COMISSÃO DISCIPLINAR DE CAMPEONATOS nomeada em portaria Nº 374/2025, assinada pelo Prefeito e Secretário de Gestão e Finanças, no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Art.10º: As equipes, atletas e comissão técnica, terão o prazo de 48(quarenta e oito) horas após os jogos para entrarem com recurso administrativo e as equipes, atletas e comissão técnica que forem notificados terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas para defesa.

Art.11º: Punição através dos cartões:

- a) **(03) três cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo.
- b) **(01)um Cartão Vermelho:** ficará suspenso automaticamente **01(um) jogo** e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Disciplinar de Campeonatos e no que prevê este Regulamento, podendo se necessário, ser julgado pela “Comissão Disciplinar de Campeonatos”.
- c) **03(três) Cartões amarelos + cartão vermelho,** cumpre **02(dois) jogos** de suspensão.

§ 1º - A contagem de cartões amarelos será zerada após a fase classificatória.

Art.12º: A atleta ou dirigente que agredir fisicamente um oficial da arbitragem ou componente da Coordenação Geral do evento, será automaticamente eliminada(o) da competição.

Art.13º: No caso de 02 (dois) atletas ou dirigentes de equipes distintas se envolverem em briga, ambo(a)s serão expulsos e eliminados da competição. E no caso de briga generalizada as 02 (duas) equipes serão eliminadas da competição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.14º: A organização do evento não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas/equipes, dentro ou fora da quadra. Cabe a responsabilidade a cada equipe.

Art.15º: Os jogos serão divididos em dois períodos de 15 minutos cronometrados, com o último minuto de cada tempo cronometrado, com intervalo de 05 minutos entre um período e outro. Cada equipe terá direito há um tempo técnico por período.

Art.16º: A ordem das equipes dentro do grupo será definida por sorteio.

Art.17º: Os critérios de desempate serão os seguintes, que deverão ser aplicados pela ordem, sucessivamente:

- 1) maior número de vitórias;
- 2) saldo de gols;
- 3) maior número de gols assinalados;
- 4) menor número de gols sofridos;
- 5) resultado do confronto direto;
- 6) menor número de cartões vermelhos;
- 7) menor número de cartões amarelos;
- 8) sorteio.

Art.18º: Para fins de classificação, a contagem de pontos por partida será:
Vitória – 03 (três) pontos / Empate 01 (um) ponto / Derrota 00 (zero) pontos.

Art.19º: Se durante a Competição alguma equipe perder por WO estará automaticamente desclassificada da competição; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e, os jogos não realizados serão computados por efeito de preenchimento das súmulas e tabelas com placar de 3x0 para a equipe adversária.

Art.20º: As equipes terão 15(quinze) minutos para apresentar-se na quadra devidamente uniformizadas após o horário previsto para o início do primeiro jogo na rodada, sob pena de serem declaradas perdedoras por “WO”. Este tempo será de contagem regressiva e correrá no placar eletrônico visível a todos. Sendo as equipes avisadas com sinais sonoros (campainha eletrônica ou apito), caso uma das equipes não comparecer na quadra com o número mínimo de atletas para que se possa iniciar a partida a mesma será declarada perdedora por “WO”.

§ 1º - A equipe perdedora por WO, será punida com a eliminação da competição. Em caso de “WO”, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 03(três) x 00(zero) para a equipe adversária, os placares das partidas anteriores serão mantidos. Não será atribuído gol a nenhum atleta para contagem de artilheiro.

Art.21º: A equipe que tiver o seu número de atletas reduzido a menos do mínimo permitido em regra (03-três) atletas, será considerada perdedora da partida, independentemente do tempo que isso vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida marca-se ao adversário a vitória pelo marcador de 3x0, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pela Coordenação Geral. Se as equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas simultaneamente, o jogo será considerado com tendo sido disputado, não marcando pontos para ambos.

Art.22º: É de responsabilidade das equipes, de que seus atletas e comissão técnica, inscritos, estejam gozando de boa saúde física e mental, não cabendo a Prefeitura Municipal de Vacaria esta responsabilidade. A Prefeitura Municipal de Vacaria não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

DO CHAVEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Art.23º: Participarão 06(seis equipes) que jogarão todas contra todas em turno único, passando para a próxima fase as 04(quatro) melhores classificadas para a disputa das semi-finais.

Art. 24º : Nas semi-finais a ordem dos confrontos será: 1ª colocada x 4ª colocada
2ª colocada x 3ª colocada

Art.25º: Nas semi-finais e final, em caso de empate em tempo normal, os jogos serão decididos em cobranças de pênaltis, sendo 03 pênaltis para cada equipe e posteriormente, alternados até que se conheça o vencedor.

Vacaria, 13 de maio de 2025.

